

ORDEM DO DIA Nº 03/2019

Guaporé, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem por meio deste, conforme solicitação do Poder Executivo através do Ofício nº 75/2019, que demonstra o interesse público, **CONVOCAR** Vossas Excelências para **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2019, às 10 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara de Vereadores de Guaporé, para fins de cumprir o artigo 20, I, “a” e 105, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, conforme os projetos abaixo.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE NOVA PRATA, PROTÁSIO ALVES, FAGUNDES VARELA, PARAÍ, GUABIJU, SÃO JORGE, UNIÃO DA SERRA, NOVA BASSANO, NOVA ARAÇA, VISTA ALEGRE DO PRATA, VILA FLORES, VERANÓPOLIS, COTIPORÃ E ANDRÉ DA ROCHA, PARA COPARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DE HEMODIÁLISE.**

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 3175/2011, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMUDE.**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente